

## REGRAS E PROCEDIMENTOS

### 1. Regras gerais do CISV

Todos os sócios e participantes de atividades organizadas pelo CISV Portugal e CISV Internacional devem respeitar e cumprir um conjunto de regras que passamos, desde já, a identificar por ordem hierárquica:

I - O ordenamento jurídico do país anfitrião;

II - Conjunto de regras do CISV Internacional;

Conjunto de regras de funcionamento e de organização interna de cada CISV Nacional;

A participação de todos os intervenientes deve ser positiva e responsável, contribuindo para uma aprendizagem comum.

A participação nas atividades é obrigatoriamente integral, do início ao fim. Esta regra aplica-se tanto às atividades internacionais como às mini-aldeias.

### 2. Idade Legal dos Programas

Todos os participantes inscritos para os programas do CISV – com idades compreendidas entre os 11 e 15 anos – encontram-se habilitados para participar nos sorteios para todas as Atividades Internacionais (Natal, Páscoa e Verão).

Esclarece-se que o mero facto de ser sócio do CISV não implica estar automaticamente habilitado a participar nos referidos sorteios, pois é necessária também uma **inscrição anual** dos participantes nas atividades e programas.

Esclarece-se ainda que todas as atividades têm uma data limite de inscrição e não são admitidas inscrições na data em que se realizam estas atividades

A participação nos sorteios encontra-se igualmente condicionada às idades legais dos programas que estarão devidamente indicadas na lista das atividades.

Nos programas de Village e Seminar não é permitida a inscrição aos participantes que já tenham feito o programa, mesmo que tenham a idade legal do programa. Por questões de qualidade, o CISV Portugal reserva-se o direito de limitar o número de inscrições.

### **3. Inscrição, Sorteio e Participação**

#### **3.1. Inscrição anual de participantes**

Para cada faixa etária será estabelecido um limite máximo de participantes que se poderão inscrever, com base no número de vagas para campos internacionais e no número de participantes que o CISV Portugal consegue gerir nas atividades nacionais. Inerente a este limite, são necessários critérios de aceitação das inscrições. As inscrições devem ser equilibradas entre rapazes e raparigas, porque as delegações também o são. No caso do Step Up, deverá também haver um equilíbrio entre as inscrições de participantes de 14 e de 15 anos.

Até aos 15 anos, para as faixas etárias/géneros em que o número de candidatos for superior ao número de vagas, as mesmas serão atribuídas por sorteio. Será dada vantagem neste sorteio a quem ainda não tenha feito o programa internacional de Verão (atividades de 2 ou mais semanas) na faixa etária a que se candidata.

Após validação e sorteios necessários, será solicitado aos pré-inscritos a quem foi atribuída vaga a validação e pagamento da inscrição.

Depois deste período e até à primeira mini-aldeia, as vagas existentes, se ainda as houver, serão atribuídas por ordem de chegada. Será mantida uma lista de espera ordenada de todos os que não tiverem a oportunidade de se inscrever.

#### **3.2. Sorteio de delegações e destinos**

Sendo um dos critérios para participação nos sorteios, a comparência e a participação completa nas atividades nacionais organizadas pelo CISV Portugal, a todos os participantes serão atribuídos pontos para o efeito, a distribuir da seguinte forma:

- a) Participação numa Mini-Aldeia: 3 pontos;**
- b) Participação numa atividade de um dia: 1 ponto;**
- c) Participantes que ainda não tenham feito programa na faixa etária: 1 ponto**

Os sorteios são efetuados sequencialmente e terão em conta o nível (I, II ou III, reflete o valor) em que o participante se inscreve. O sorteio será efectuado em duas fases:

#1 - O sorteio das delegações será efetuado após a primeira mini-aldeia. Nesta fase será formada a delegação, mas não serão sorteados os destinos. Esta nova fase de sorteio tem como objectivo a melhor gestão das expectativas dos suplentes, permite também que a delegação faça a segunda mini-aldeia em conjunto, mesmo que ainda sem leader. Depois deste sorteio, será solicitada a aceitação da vaga, e pagamento do sinal

#2 O sorteio de destinos será efetuado após a segunda mini-aldeia, numa fase em que os convites e datas para campos internacionais já estão estabilizados. Não serão permitidas trocas.

### **3.3. Critérios obrigatórios de participação**

- Respeitar os prazos de resposta e pagamento ao longo do ano; inscrição anual, mini-aldeias e campos de Verão, a ausência de resposta será considerada como uma desistência
- Participar nas 3 mini-aldeias
- Demonstrar comportamentos coerentes com os objectivos e princípios do CISV
- Participar nas reuniões de pais
- As famílias de participantes em Village e Step Up serão obrigatoriamente host families

O CISV Portugal reserva-se o direito de excluir participantes que não cumpram os critérios necessários.

A Direção Nacional tomará as decisões que considere necessárias em situações que não tenham sido antecipadas nas regras comunicadas.

### **4. Obrigatoriedade em ser Host Family**

Por cada delegação portuguesa enviada, o CISV Portugal recebe uma delegação num campo em Portugal. Durante campo, os participantes ficam 1 ou 2 fins-de-semana em casa de famílias do CISV local, em pares ou delegação.

Todas as famílias que enviam crianças para Village e Step Up têm de ser Host Family, recebendo 2 participantes durante um fim-de-semana entre o final de Junho e meio de Agosto. A inscrição como Host Family é condição obrigatória para aceitação da vaga após o sorteio.

### **5. Utilização da imagem e trabalhos realizados em atividades**

Concordo que o CISV utilize e publique fotografias, trabalhos escritos ou desenhados, vídeos ou gravações criadas durante as atividades do CISV. O CISV poderá usar estes itens na produção dos conteúdos educacionais ou promocionais da organização, incluindo apenas páginas da internet da organização. Os itens publicados serão identificados com o primeiro nome da criança, idade e nacionalidade. As crianças nunca serão identificadas pelo seu nome completo, excepto em casos em que o consentimento dos pais for expressamente obtido.

### **6. Inscrição no myciszv**

O registo no site myCISV é condição obrigatória para a participação nos campos internacionais. O myciszv organiza a informação dos participantes por atividade internacional e permite aos participantes reencontrar contactos.